



23422233



08001.000100/2023-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1271/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
HWASKAR FAGUNDES
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP)
(31) 3347-4538
secretaria@cbtp.org.br

Assunto: Participação em Grupo de Trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 001/2023 (21710154), do dia 02 de janeiro de 2023, o qual versa sobre o [Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023](#) e que solicita a participação de um representante da Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP) no Grupo de Trabalho instituído com vistas à regulamentação da [Lei nº 10.826, de 2003](#), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.
2. No âmbito das atividades do Grupo de Trabalho (GT) estabelecido pelo Decreto 11.366, de 1º de janeiro de 2023, gostaríamos de convidá-lo para contribuir com as discussões sobre a regulamentação da política de controle responsável de armas e munições no país, agenda central para a segurança pública e democracia brasileira.
3. De maneira a viabilizar uma ampla contribuição para os trabalhos do GT, serão realizadas reuniões específicas para que as diversas colaborações sejam compartilhadas com os membros permanentes do GT e possam orientar seus trabalhos.
4. Para tanto, convido sua organização para participar da próxima reunião, que será realizada no dia 30/03 (quinta-feira), das 14h às 18h, por videoconferência. Será disponibilizado um link para a participação de seu representante, que terá 10min de fala.
5. Ademais, para que todas as contribuições possam ser consideradas e apreciadas pelos membros do GT, solicito que seja encaminhado, sem prejuízo da participação na reunião do dia 30/03, um documento com a sistematização dos desafios e recomendações identificados por sua organização. Destaco que será este documento a referência para a análise do grupo, o qual poderá enviado para o endereço eletrônico gt-decreto11366.2023@mj.gov.br, preferencialmente até o próprio dia 30/03.

6. Em caso de confirmação de participação, solicitamos que responda a esta mensagem indicando o nome do representante, cargo, telefone e seu respectivo e-mail de contato até o dia 27/03.
7. Por fim, coloco à disposição o Serviço de Gestão de Colegiado para esclarecimentos porventura necessários, o qual poderá ser contactado por meio dos telefones: (61) 2025-3716 e (61) 2025-9977, bem como e-mail: segec.senasp@mj.gov.br.

Atenciosamente,

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 11/03/2023, às 16:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23422233** e o código CRC **6A60D024**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.000100/2023-32

SEI nº 23422233

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>